



LEI Nº 3046, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua 16 das Chácaras Recreio Planalto, Monte Mor - SP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente Rua Maria Luiza Hatamoto a Rua 16 das Chácaras Recreio Planalto, Monte Mor - SP.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 05 de abril de 2023.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Professor Fio

